

**LEI Nº 562/2024.**

ATUALIZA O VALOR DA AJUDA DE CUSTO DOS PROGRAMAS MÉDICOS PELO BRASIL (PMpB) - LEI Nº 537/2022 E MAIS MÉDICOS LEI Nº 438/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATARINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado para ambos os programas **MÉDICOS PELO BRASIL** e **PROGRAMA MAIS MÉDICOS** a ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado no Município de Catarina/CE, o valor em pecúnia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - ESTADO DO CEARÁ, aos 19 de abril de 2024.



**THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA –CE**